Publicado nesta data mediante afirmação no placard de Avisos da Prefeitura.
Ouro Verde de Goiás - GO 27/10/2026
Fabiano Cáceres da Rocha
Secretário Municipal de Governo e Administração
Decreto nº 018 - 2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 001/2026, responsável pela condução do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2026, torna público o resultado preliminar da análise da documentação apresentada pelos candidatos inscritos, conforme os requisitos estabelecidos no referido edital e na legislação aplicável.

I – DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Após a análise da documentação apresentada, ficam relacionados abaixo os candidatos que atenderam aos requisitos documentais exigidos para a habilitação no Processo de Escolha Suplementar:

Nº de inscrição do candidato	Nome do Candidato	CPF do candidato	Situação
001	Felipe Rangel Vieira Silva	***.***.***-48	HABILITADO
002	Tatiane Aparecida Oliveira Moraes	***.***.***-52	HABILITADO
003	Patricia Araújo Silva	***.***.***-61	HABILITADO
004	Suzane Martins Borges Silva	***.***.***-29	HABILITADO
005	Gilberto José da Silva	***.***.***-09	HABILITADO
006	Francineide Silvestre Custódio	***.***.***-68	HABILITADO
007	Maria Ariana Rodrigues Rosa	***.***.***-06	HABILITADO
008	Aline Janiffer Muniz Teixeira Terebluk	***.***.***-50	INABILITADO
009	Jaqueline Teixeira Cunha	***.***.***-02	HABILITADO

II – DAS IMPUGNAÇÕES

Qualquer cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que possam comprometer o atendimento aos requisitos legais para o exercício da função de membro do Conselho Tutelar por qualquer dos candidatos inscritos poderá apresentar impugnação perante a Comissão Especial Eleitoral, nos dias **28 e 29 de outubro de 2026**, mediante manifestação escrita, devidamente fundamentada e acompanhada das provas disponíveis, observadas as disposições da Lei Municipal nº 698/2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 965/2026, da Resolução CONANDA nº 231/2022 e do Edital nº 001/2026.

As impugnações deverão ser protocoladas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situada na Rua Honorato dos Santos, s/nº, Centro, Ouro Verde de Goiás – GO, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado refere-se à etapa de análise documental e possui caráter preliminar, ficando sujeito às impugnações apresentadas dentro do prazo estabelecido e às deliberações da Comissão Especial Eleitoral, conforme as disposições do Edital nº 001/2026.

Após a análise das eventuais impugnações e a adoção das providências cabíveis, será publicado o resultado definitivo da etapa, observando-se o cronograma e as demais regras do processo de escolha.

Ouro Verde de Goiás – GO, 27 de outubro de 2026.

CLÁUDIA GOMES SOUSA E SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Processo de Escolha Suplementar – Edital nº 001/2026